



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA 2023, DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 14/04/2023.

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil vinte três, às nove horas, na Sala de reuniões da Direção do PPGE, foi realizada a quarta Sessão Ordinária 2023 do Conselho Departamental do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de, Reginaldo Célio Sobrinho (presidente), e os conselheiros: Eduardo Augusto Moscon Oliveira, Euluze Rodrigues da Costa Junior, Ines de Oliveira Ramos, Orzilei Teresa Marcilino, Alessandro da Silva Guimarães, Wagner dos Santos, Fernanda Monteiro Barreto Camargo, Regina Aparecida Quirino, Maria José Rassele Soprani e Silvana Ventorim. Ausência justificada de Karla Ribeiro de Assis Cezarino. O Presidente declarou aberta a sessão, às 09h, com os seguintes pontos: **01. Apreciação de atas/relatórios: 01.01** - Ata da 3ª Sessão Ordinária do Conselho Departamental do Centro de Educação, realizada no dia 17 de março de 2023, às 09h00, na Sala 26M do PPGE.

Aprovada por unanimidade. 02. Comunicações: 02.01 - A conselheira Silvana Ventorim informa que o governador do Estado do Espírito Santo prorrogou o mandato do atual colegiado do CEE/ES até 31 de janeiro de 2024 para completar os 4 anos de mandato do atual colegiado. Na verdade, o governador fez a prorrogação porque o Vitor (Secretário Estadual) quando entrou, em 2019, diminuiu um ano e dois meses do mandato do atual colegiado. A prorrogação foi também para que o atual colegiado, que fez a adequação da 3777/2014 às alterações da LDB, faça a implementação das alterações junto às SREs. **02.02** - O presidente informou aos conselheiros a respeito da 1ª Plenária Ordinária do Fórum Permanente de Educação Infantil do Espírito Santo, agendada para o dia 25/04, às 9h, IC-IV. **02.03** - O presidente comunicou sobre OFÍCIO Nº 79/2023/GABINETE/PROGRAD/UFES, recebido pelo Centro de Educação, em que informava a ocupação de 100% das vagas nos cursos de Graduação via SisU, referente ao curso de Pedagogia - Licenciatura - Matutino. Portanto, de um total de 40 vagas, foram ocupadas 40, não restando vagas disponíveis.

02.04. Fórum do Centro de Educação. O presidente informou que no dia 13 de abril aconteceu a primeira reunião extraordinária do Fórum do Centro de Educação, o primeiro encontro do ano, referente aos atos de violência vivenciados recentemente, com foco na preservação do espaço universitário como *locus* de vida e de produção de conhecimento. O presidente lamentou o fato de vários docentes não puderem comparecer, dado o curto espaço de tempo entre a convocação e o evento, mas salientou a presença de docentes e, pela primeira vez, de vários técnicos, assim como a presença de vários discentes do Centro. Com relação aos alunos da Pedagogia, o presidente ressaltou a organização do DAFF, que fez uma plenária antes do Fórum. O Diretório Acadêmico redigiu uma carta com um conteúdo muito interessante, muito potente, muito importante. O Fórum escutou a comunidade acadêmica do CE em suas proposições e deliberou pela constituição de um grupo de trabalho, constituído no ato por duas docentes do CE, professoras Ivone Martins de Oliveira e Patrícia Rufino, que se prontificaram no ato do Fórum, o grupo também será formado por duas docentes EBTT, um TAE do CAP Criarte, um TAE do CE, dois estudantes do LEDOC e dois estudantes da Pedagogia. **02.05.** O presidente informou aos Conselheiros a respeito da





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

mesa temática intitulada "O direito à educação e as políticas para inclusão escolar dos alunos vinculados à educação especial", no II Ciclo de Estudos e Debates em Educação Especial, que acontecerá hoje, 13/04, de 18h30 às 21h30, no auditório do PPGE/CE/UFES. A mesa será composta pelo Deputado Federal Hélder Salomão, pela Profa. Dra. Denise M. de Jesus (PPGE/CE/UFES), pela Vereadora de Vitória Karla Coser, além da Deputada Estadual Iriny Lopes, do Deputado Estadual João Coser e por representante da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo. O presidente ainda informou haver mais quatro rodadas de conversas futuras, como o referido evento, todos com o apoio do Centro de Educação e participação de setores importantes do Centro, com temas como "Ensino médio inovador" e "EAD na graduação".

02.06. O presidente comunicou aos presentes a respeito da minuta de resolução para reserva de vagas para concurso docente na Ufes. Foi informado que o processo já foi tramitado pelo Centro ao CEPE, com endosso do pedido das professoras Fernanda Monteiro Barreto Camargo e Patrícia Gomes Rufino de Andrade de que essa minuta circule, antes de ser apreciada pelo CEPE, pelos centros de ensino e pelas unidades administrativas da Ufes para que a comunidade acadêmica possa opinar e colaborar com o texto, como foi feito em outras ocasiões.

02.07. Apresentação de novos servidores para a Secretaria do CE. O presidente fez a apresentação formal do novo secretário do CE, Ariel Sessa, Secretário Executivo vindo do CCHN, por permuta de TAE, ocupando o lugar do servidor Jorge Abdon, que está atualmente fazendo o mestrado profissional, motivo pelo qual deixou de exercer a chefia da secretaria por não poder mais se dedicar por 40 horas semanais às atividades de secretaria, tendo retornado ao DEPS. O presidente informou ainda que foram feitas alterações, como a vinda para a secretaria do Centro da servidora Janaina Campos Lopes, a ida da servidora Alcimere Cristiani Degen Baptista para o DLCE no lugar da servidora Penha Ferraz Goggi, que permutou com o Ariel. A servidora Gisele Pirola Silva foi para o Ligce. O Centro recebeu a servidora Brunella Dal Orto Fantin Floresti, com exercício no DTEPE. A vaga foi permutada com o CCJE, indo para aquele Centro o servidor Richard Jean Barroso Gomes Rodrigues. O Centro aguarda a vinda da servidora Christie Carvalho Trancoso Vieira Zon, Secretária Executiva vinda do Ceunes, que permutou com o código de vaga de Assistente em Administração não ocupado no CE. O presidente informou ainda a ocupação de vaga de técnico em TI pelo servidor Felipe Cabral Viana, acrescentou que o Centro de Educação era o único centro de ensino sem um servidor com essa qualificação. Os conselheiros tiraram dúvidas a respeito das funções do servidor Felipe. O presidente ressaltou a importância desse tipo de servidor, tendo em vista que o técnico Felipe é um desenvolvedor de sistemas, com especialização em sistemas com acessibilidade digital. Foi informado ainda que a secretaria dispõe da servidora em exercício provisório, Cláudia Ferreira da Silva Almeida, servidora efetiva da UFBA, que tem se dedicado à parte cultural e Ouvidoria.

02.08. A Coordenação do CAp Criarte comunica o declínio da posição da Vice-coordenadora do CAp, a professora Larissa Ferreira Rodrigues Gomes. Informa que o declínio se deu por motivos e razões pessoais e do volume de trabalho também assumido pela docente no mestrado profissional do CE. Maria José destaca a forte parceria com a professora na gestão desde o início da formação da chapa e das grandes contribuições da colega na gestão! Informa que já foi comunicado aos colegas em reunião institucional e será oficializado na reunião extraordinária do





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Conselho Deliberativo do CAP na próxima quarta-feira. **02.09.** O professor Eduardo A. Moscon Oliveira, reuniu-se com a coordenadora da Campanha Nacional pelo Direito à Educação no Espírito Santo nesta semana, para a possibilidade de organização de atividades no Centro de Educação com vistas à análise crítica do Termo de Ajuste de Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Esse mesmo documento já foi objeto de Nota de Repúdio do Comitê de Educação do Campo do Espírito Santo (Comeces) e por este Conselho Departamental do Centro de Educação, no ano de 2022. O professor Eduardo Moscon, junto com a coordenação da Campanha propôs uma ação coletiva do CE com outras entidades para o dia 02 de maio. O presidente sugeriu transmissão ao vivo pelo YouTube. O prof. Eduardo solicitou nessa comunicação a concordância do Conselho com relação a esse evento. O presidente se dispôs a contribuir via administração e propôs uma reunião para organização desse evento. **02.10.** A Profa. Ines de Oliveira Ramos pediu em comunicação esclarecimentos a respeito do PAD 2021, visto que esse PAD ainda é considerado plano de trabalho e pergunta como o CE vai dar o encaminhamento? Após discussão entre os pares. O presidente sugeriu que a interessada levasse a questão para a Comissão para apreciação em posterior reunião. **02.11.** A Profa. Ines de Oliveira Ramos, em segunda comunicação, questionou até quando a Ufes ficará no plano 4 de contingência. Ela questiona se ainda há plano de contingência. Ela informa que não é emitido nenhum boletim desde junho de 2022 e a fase 5 está relacionada ao avanço da vacinação. Como houve avanço vacinal, ela questiona se a Ufes está na fase 5. O presidente sugeriu que esses questionamentos sejam protocolados, enviados ao CE, para envio à reitoria para o COE-Ufes se manifestar. **02.12.** A Profa. Ines de Oliveira Ramos, em sua terceira comunicação, informou a respeito do banheiro dos professores que se encontrava fechado, porém foi aberto novamente para uso dos alunos. Ela pede que o banheiro volte a ser mantido fechado para uso exclusivo dos professores. Com relação à cozinha, após discussão entre os pares, foi defendido que esse espaço seja disponibilizado via chave para as/os estudantes da pedagogia e educação do campo. **03. Expediente: Inclusões de pauta. 03.01. Processo Digital 23068.017221/2023-32. JANINHA GERKE.** Solicitação de afastamento da professora Janinha Gerke para pós-doutorado a partir de 01/10/2023 pelo prazo de doze meses. Professora Janinha Gerke, solicita afastamento para estágio Pós-doutoral pelo período de 12 meses a partir de 01 de outubro de 2023. Os estudos serão realizados no Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, programa de pós-graduação, mestrado profissional em educação profissional e tecnológica, campus de Vitória, sob a orientação do professor Dr. Rogério Omar Caliari e na Universidade de Austral, Buenos Aires, sob a co-orientação do professor Dr. Julio César Durand. Trata-se de um estudo acerca dos aspectos teórico-metodológicos da Pedagogia da Alternância e da continuidade da pesquisa iniciada em 2018 (registro na PRPPG UFES Nº 9068/2018) que se mostra compatível com a atuação da professora neste departamento e na Licenciatura em Educação do Campo. A solicitação da professora tem o parecer do professor Alessandro da Silva Guimarães que apresentou o seguinte texto: Segundo a proponente do projeto, professora Janinha Gerke, os estudos pretendidos justificam-se pela necessidade identificada de aprofundamento acerca das questões que perpassam a pesquisa, o ensino e a extensão no âmbito de suas atividades profissionais na





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Licenciatura em Educação do Campo, com a Pedagogia da Alternância. Trata-se de uma oportunidade de, a partir de pesquisas em andamento, em especial a pesquisa que ela coordena no território brasileiro sobre os Impactos da Formação de Jovens na Pedagogia da Alternância (registro na PRPPG UFE. No 9068/2018), produzir análises quali-quantitativas (FLICK, 2004; GATI, 2002) da Pedagogia da Alternância, em seus aspectos teóricos e metodológicos, como práxis formativa da Educação do Campo. Outrossim, os estudos estão intimamente relacionados com o trabalho desenvolvido pela professora na Licenciatura em Educação do Campo, nas habilitações de Ciências Humanas e Sociais e Linguagens, uma vez que esses cursos se organizam em Regime de Alternância, como também se relacionam às investigações que desenvolve no grupo de pesquisa internacional do Sistema Dual-Alternância da Universidade de Sherbrooke/Canadá, do qual é membro e representante do Brasil e, ainda do grupo de Pesquisa CNPq Culturas, Parcerias e Educação do Campo. Desta maneira, a professora propõe analisar aspectos teóricos e metodológicos da Alternância no âmbito das escolas brasileiras participantes do estudo, bem como estabelecer análises comparativas, de tais aspectos, entre Argentina e Brasil, de modo a oportunizar a qualificação de seu trabalho, bem como a abertura de novas parcerias interinstitucionais em nível nacional e internacional. Quanto aos objetivos da pesquisa, estabelece: Produzir estudos investigativos acerca dos principais aspectos teórico-metodológicos da Formação por Alternância, com vistas a reunir subsídios que possam fortalecê-la, como também apontar para novas formulações de sua práxis no contexto contemporâneo, contribuindo assim para fundamentar a luta por políticas públicas de financiamento, manutenção e expansão dos cursos que se organizam em Regime de Alternância. E ainda: Conhecer, descrever e analisar a práxis da Formação por Alternância nos aspectos teórico-metodológicos e sua vinculação formação e o mundo do trabalho; Conhecer, descrever e analisar as principais mediações didático-pedagógicas da Pedagogia da Alternância, utilizadas na integração dos espaços e tempos da formação; Discutir aspectos curriculares e didático-pedagógicos da Formação por Alternância e suas interfaces com os pressupostos da Educação do Campo. Nessa perspectiva, a professora argumenta que a Pedagogia da Alternância refere-se ao modo de alternância entre os tempos e espaços ocorridos no âmbito escola e/ou da universidade e o reconhecimento dos tempos e espaços ocorridos na comunidade e /ou meio socioprofissional, ambos como lugares do processo educativo para estudo, investigação, aprendizagem e ação. Essa perspectiva curricular, tanto pela sua origem como pela sua finalidade, vem ao encontro dos debates da Educação do Campo e por esse motivo é adotada como princípio organizador de experiências na educação básica (em escolas do campo) e na educação superior (cursos de formação docente) (ROCHA ET AL, 2010, MOLINA E SÁ, 2010, SILVA, 2010, GERKE DE JESUS, 2011). Portanto, para ela a Pedagogia da Alternância, situa-se nos espaços e tempos da resistência e da perseverança, nasce do desassossego dos camponeses na busca por um processo formativo que concilie as aprendizagens dos conhecimentos historicamente acumulados ao trabalho, às suas necessidades cotidianas, com sentimento de pertença às suas raízes históricas, culturais e econômicas, produzidas na lida com a terra, sua cultura, seu território. Por fim, a professora Janinha Gerke, apresenta seu Plano de trabalho com ações detalhadas e já aprovadas pelos orientadores, conforme carta de aceite. As ações previstas





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

foram organizadas em três etapas e envolvem atividades nas duas instituições de ensino: 1a etapa: Leitura do referencial teórico- metodológico; trabalho com o orientador, professor Dr. Rogério Omar Caliani, com os dados produzidos pelo grupo de pesquisa sobre a Pedagogia da Alternância; Atividades definidas pelo orientador no âmbito do programa de pós-graduação; atividades e estudos no campus. 2a etapa: Trabalho com o coorientador, professor Dr. Julio César Durand sobre os dados produzidos pelo grupo de pesquisa sobre a Pedagogia da Alternância (Brasil e Argentina); participação em eventos; estudos do referencial teórico-metodológico; Atividades definidas pelo coorientador; análise dos dados entre Brasil e Argentina; visita às escolas de Alternância. 3a etapa: Produção do relatório final e socialização dos resultados junto aos grupos de pesquisa; Escrita de artigos. Os resultados serão sistematizados, analisados, divulgados em formato de artigos científicos, no Brasil e na Argentina, como subsídio de formulação/reformulação de seus fazeres no âmbito dos aspectos teórico-metodológicos analisados. Para além, como afirmado em seu objetivo principal, os resultados contribuirão na fundamentação da Alternância junto ao poder público na luta por políticas públicas que reconheçam sua especificidade, contribuindo no financiamento dos projetos desenvolvidos pelas instituições, sua manutenção e expansão. Considerando que o projeto de estudos e pesquisa em tela está em conformidade com o estabelecido no anexo V da resolução no 31/2012 regimentada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo; Considerando que a professora reuniu e encaminhou a este departamento todos os documentos necessários à instrução do processo, como anexos I e II; Anexos V, VI e VII; cartas de aceite dos orientadores, informações sobre as instituições de ensino e currículos; Considerando que a apreciação desta solicitação segue o critério de classificação adotado por este departamento (DEPS), que ordena o período de usufruto do afastamento conforme tempo efetivo de atuação nesta universidade, períodos de afastamento em ordem classificatória, com consulta prévia e aprovação dos membros deste colegiado; Considerando a trajetória acadêmica e profissional da professora Janinha Gerke na Pedagogia da Alternância e na Educação do Campo; Considerando a relevância da proposição investigativa no aperfeiçoamento profissional junto à Licenciatura em Educação do campo e nos projetos de extensão que desenvolve junto às escolas que se organizam na Pedagogia da Alternância; Considerando que o neste projeto, encontram-se expostos todos os elementos necessários para sua aprovação conforme preconiza a Resolução 31/2012. Apresentação clara, justificativa pertinente ao proposto, objetivos geral e específicos bem delineados, desenvolvimento metodológico, sou de parecer favorável à sua aprovação e parabeno a professora Dra Janinha Gerke pela proposição que fortalecerá o trabalho interno com a Pedagogia da Alternância, bem como as parcerias interinstitucionais dessa universidade. Posto para apreciação do Conselho Departamental do CE.

Aprovado por unanimidade. 03.02. Documento Avulso 23068.017067/2023-07. Centro de Educação - CE. Solicitação de indicação de representante docente para a Câmara Local de Extensão, conforme Instrução Normativa 01/2023 - PROEX/UFES ao Departamento de Linguagens, Cultura e Educação. A indicação da professora Ericler Oliveira Gutierrez Ouedraogo como representante do DLCE na Câmara Local de Extensão do CE foi aprovada ad referendum pelo chefe do Departamento. O





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

presidente informou que outros convites para os demais Departamentos, CAP Criarte e técnicos foram feitos. Posta a indicação para homologação. **HOMOLOGADO. 03.03. Processo Digital [23068.014384/2023-63](#). SANDRA KRETLI DA SILVA.** Apreciação de ad referendum dado pelo Diretor do Centro de Educação, professor Reginaldo Celio Sobrinho que aprovou o pedido para participação de visita-técnica científica, que será acompanhada pelo professor Daniel Friedrich, na/da Universidade de Columbia, Nova York, nos dias 08 a 23 de maio da professora Sandra Kretli da Silva. **REFERENDADO. 03.04. Documento Avulso [23068.017088/2023-14](#). Centro de Educação - CE.** De acordo do Pró-Reitor de Extensão, professor Renato Rodrigues Neto à solicitação de dilatação de prazo para indicação de representantes para as Câmaras Local e Central de Extensão, conforme Instrução Normativa 01/2023 - PROEX/UFES. **HOMOLOGADO. 03.05. Processo Digital [23068.016981/2023-22](#). KYRIA REBECA NEIVA DE LIMA FINARDI.** Solicita autorização para viagem ao exterior no período entre 10 de outubro de 2023 a 10 de abril de 2024 (6 meses), para realizar missão visita científica/intercâmbio acadêmico no exterior (Universidade de Valência, na Espanha). A professora Silvana Ventrorm leu o parecer na reunião do DLCE, transcrito em seguida: “Trata do parecer da solicitação de afastamento para a Universidade de Valência na Espanha da Profª Drª Kyria Rebeca Finardi para realização de visita científica/intercâmbio acadêmico no período de 10 de outubro de 2023 a 10 de abril de 2024. Em atendimento à Resolução n.º 31/2012 – CEPE da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), o processo informa que a missão visita científica/intercâmbio acadêmico objetiva a realização de pesquisa junto ao Programa de Filologia Inglesa y Alemana IULMA da Universidade de Valência na Espanha, sob supervisão da professora titular, doutora Ana Sevilla-Pavón. A referida missão não implicará, para a UFES, custos relacionados diretamente com a ação de emissão de diárias, passagens, taxa de inscrição, mensalidade, além de outros custos vinculados a essa atividade, exceto o ônus relacionado à manutenção da remuneração da servidora. A pesquisa intitulada “Internacionalização e Inovação na Educação Superior: Línguas, Tecnologias e Mobilidade” objetiva investigar o papel das línguas, tecnologias e mobilidades (física e virtual) no processo de inovação e internacionalização do ensino superior no contexto pós-pandemia COVID19, a partir de evidências colhidas em duas universidades, uma do Sul Global, a Ufes e outra do Norte Global, a Universidade de Valência (UV), na Espanha. A análise do papel das línguas, tecnologias e mobilidades (física e virtual) no processo de inovação e internacionalização da UFES e UV tem como fim propor um modelo de internacionalização mais inovador, crítico e sustentável para universidades brasileiras. O projeto usará uma metodologia mista triangulando dados qualitativos e quantitativos das duas universidades pesquisadas. A realização deste projeto de cooperação internacional está contemplada no âmbito do acordo vigente de cooperação acadêmica entre as duas professoras coordenadoras. No processo, ainda, consta: - solicitação de afastamento do requerente à Chefia do DLCE com informação sobre a absorção dos encargos docentes por professoras voluntárias; - aceite da professora Profª. Drª. Ana Sevilla-Pavón, supervisora da visita científica/intercâmbio acadêmico; - currículo atualizado;- ficha de qualificação funcional atualizada;- formulário de autorização de afastamento do país;- contrato de afastamento de docente para aperfeiçoamento em que se declara ciência das disposições constantes





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

nas Leis nº 8.112/1990 e nº 12.772/2012, na Resolução nº 31/2012-Cepe, em especial quanto aos encargos que antecedem à devida publicação da portaria autorizativa, ao acompanhamento e à avaliação do desempenho do docente em licença, ao reassumir as atividades na Ufes e à permanência no exercício conforme tempo de afastamento concedido;- termo de renúncia ao direito de receber integralmente ou parte das diárias, passagens e/ou indenizações, por motivo da missão contar com apoio financeiro do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Cnpq). - termo de outorga do Cnpq Processo: 200049/2023-2 Vigência: início: 01/10/2023 fim: 31/03/2024 Instituição de Execução: Universitat de València CNPJ: EX36408494 com a descrição das responsabilidades e atendimento às exigências e normas que regem a concessão especificada. Considerando - o atendimento às prescrições normativas que instruem o afastamento docente para Visita científica/intercâmbio acadêmico no exterior; - a relevância acadêmico-científica do plano de trabalho e a viabilidade de seu desenvolvimento nas condições apresentadas; - a promoção do movimento interinstitucional e ações colaborativas entre universidades brasileiras e estrangeiras, com a promoção da política de internacionalização da Ufes; - a compatibilidade entre a área de conhecimento dos estudos pretendidos e a área de atuação da Profª Drª Kyria Rebeca Finardi neste Departamento e no Ppge/CE, especialmente pela interface com a educação e a formação de professores e de pesquisadores; - o interesse do Dlce/CE e do Ppge/CE na produção do conhecimento sobre o tema em tela; Recomendamos, SMJ, o atendimento à solicitação de afastamento como descrito e, na oportunidade, desejamos sucesso à Profª Drª Kyria Rebeca Finardi no desenvolvimento do seu trabalho de pesquisa”. Silvana Ventorim 10/04/2022”. O parecer foi aprovado por unanimidade na reunião do DLCE. Posto para apreciação do Conselho Departamental do CE. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 03.06. Documento Avulso [23068.017723/2023-63](#). JAQUELINE MAGALHAES BRUM.** Indicação do DTEPE do nome da Profa. Jaqueline Magalhães Brum como nova membra para o Comitê de Ética em Pesquisa, em virtude da renúncia da professora Mari Inez Tavares, que declinou da vaga em razão do conflito de horários entre as aulas de disciplinas e as reuniões para discutir pareceres sobre projetos de pesquisa. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 03.07. Documento Avulso [23068.018523/2023-28](#). ANDRESSA MAFEZONI CAETANO.** Afastamento da professora Andressa Mafezoni Caetano para realização de visita técnico-científica, na Universidade Federal de Sergipe, no período de 12 de junho a 11 de julho. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 03.08. Processo digital nº [23068.018071/2023-84](#). ANDRESSA MAFEZONI CAETANO.** Solicitação de licença para capacitação da professora Andressa Mafezoni Caetano a partir de 15 de agosto, no segundo semestre de 2023, com duração de 90 dias. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 04. Ordem do dia: 04.01. Processo Digital [23068.013058/2023-39](#). TATIANA SILVA MACHADO.** Apreciação de ad referendum dado pelo Diretor do Centro de Educação, professor Reginaldo Célio Sobrinho que aprovou o pedido de Tatiana Silva Machado de Oliveira para atuar como professora voluntária no DEPS para ministrar a disciplina EPS13408 - EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL, para o curso de Licenciatura em Pedagogia CE/UFES, turno matutino.**REFERENDADO. 04.02. Processo Digital [23068.015527/2023-54](#). DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE.** Apreciação de ad referendum dado pelo Diretor do Centro de





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

Educação, professor Reginaldo Célio Sobrinho que aprovou o recondução da chefia do DEPS, pela aprovação dos nomes dos professores Eduardo Augusto Moscon Oliveira e Patricia Gomes Rufino Andrade, chefe e sub-chefe, respectivamente, pelo período de 2 (dois) anos a contar da data da publicação da portaria, considerando o período de abril 2023 a abril 2025.

REFERENDADO. 04.03. Processo de seleção de docente nº [23068.006888/2023-18](#). Departamento de Linguagens, Cultura e Educação

- **DLCE/CE**. Abertura de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto em decorrência da aposentadoria voluntária da professora Daísa Teixeira. Número de vagas: 01. Área de conhecimento ou disciplinas: Área/Subárea: Pedagogia/Alfabetização. Regime de trabalho: 40h semanais. Titulação exigida: Licenciatura Plena em Pedagogia e Mestrado ou Doutorado em Educação. Local das inscrições: pelo e-mail dlce.ceufes@gmail.com. Horário das inscrições: das 08h às 16h. E-mail para contato: dlce.ceufes@gmail.com. Comissão de inscrição/seleção: Professora Dra. Dania Monteiro Vieira Costa (Presidente), Professora Dra. Regina Godinho de Alcântara (membra titular), Professora, Dra. Priscila Monteiro Chaves (membra titular), Professora Dra. Ednalva Gutierrez Rodrigues (membra suplente) e Prof. Dr. Fabiano de Oliveira Moraes (membro suplente).

Aprovado ad referendum. Para referendar: REFERENDADO. 04.04.

Documento Avulso [23068.006323/2023-22](#). Comissão de Comunicação do Centro de Educação. Reformulação da Comissão de Comunicação do Centro de Educação, os Colegiados do Centro de Educação indicam o nome do servidor Rainer Cruz Merscher Nunes. No ato da reunião, a profa. Silvana Ventorim informou que se tratavam de duas comissões, uma relacionada à comunicação e outra relacionada à cultura. Por serem semelhantes, foi feita a junção, denominando-a Comissão de Comunicação e Cultura, em reunião ocorrida no dia 13/04, sob sua presidência. Nesta recomposição, foram incluídos como membros: o Prof. Dr. Jean Philippe Abreu Molinari, os servidores técnicos Ariel Sessa, Felipe Cabral Viana e Claudia Ferreira da Silva Almeida.

APROVADO POR UNANIMIDADE. 04.05. Documento avulso nº [23068.016566/2023-79](#). Centro de Educação - CE. Composição da Comissão Local do Programa de Gestão e Desempenho – CLPGD, do Centro de Educação, em atendimento ao Programa de Gestão e Desempenho na modalidade de teletrabalho da Ufes. Composição: Alcimere Cristiani Degen Baptista - Siape: 1846984, Brett Aloysius Anna Van Loon - Siape: 3154270, Marulza Spadetto - Siape: 1172676, Débora Sissa Ferreira Pimentel - Siape: 1656335, Marina Prata Meirelles - Siape: 2254266 e Jorge Luiz Abdon - Siape: 2087606.

HOMOLOGADO. 04.06. Documento Avulso [23068.015077/2023-08](#). Mudança de representante do DEPS na Comissão Examinadora (CEX). Com a declinação do professor Edson Pantaleão Alves da a Comissão Examinadora (CEX) responsável pelas solicitações de progressão ou promoção na classe de Professor Associado (nível D) do Centro de Educação, o Departamento de Educação, Política e Sociedade indica como representante novo representante o professor Edson Maciel Junior.

APROVADO POR UNANIMIDADE. 04.07. Processo Digital [23068.015877/2023-11](#). ANA CAROLINA GALVÃO MARSIGLIA. Solicita liberação para realização de palestra realizada no dia 20 de abril de 2023, no formato virtual, com transmissão pelo Youtube - canal oficial da Undime - TO. Trata de atividade esporádica remunerada a convite do Projeto EducaTO da Rede Colaboração Tocantins (RCT), permitida conforme Inciso VIII do Art. 21





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 04.08. Processo digital nº [23068.101193/2022-50](#). Centro de Educação/Criarte.** Minuta de Instrução Normativa que institui os protocolos de substituição para docentes do magistério EBTT, Auxiliares de creche e Assistentes de alunos no âmbito do Colégio de Aplicação Criarte/Ufes, órgão suplementar do Centro de Educação. O Conselho Departamental deu os seguintes encaminhamentos: retornar para apreciação e votação pelo coletivo do CAP Criarte; considerar a letra “a”, do item 2, constante no despacho do Procurador; revisar o afastamento programado; retomar e revisar a presença do professor voluntário e atentar para os casos de desvio de função. Os encaminhamentos foram postos para votação. **APROVADO POR UNANIMIDADE. 04.09. Ofício nº 07/2022 – Comissão Eleitoral CE/Ufes.** A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria N.º 21, de 28 de novembro de 2022 para coordenar a Pesquisa Eleitoral de representação do Centro de Educação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, biênio 2022-2024, encaminha relatório final da comissão, com avaliação do processo eleitoral e trabalhos da comissão. A comissão solicita registro integral do relatório em ata. Foi dado encaminhamento para que o texto fosse registrado, conforme segue a transcrição: *RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO ELEITORAL DA PESQUISA ELEITORAL DE REPRESENTAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UFES, BIÊNIO 2022-2024.* 1) *Elaboração de normas de pesquisa eleitoral. Na Resolução nº 01/2022 - CE/UFES 1* lemos: *“CONSIDERANDO a decisão do Conselho Departamental que designa os componentes da Comissão de Pesquisa Eleitoral para a definição de regras, calendário e operacionalização da escolha dos representantes docentes para o CEPE”* (grifo nosso). Logo, as normas para a pesquisa eleitoral deveriam ser elaboradas pela Comissão Eleitoral e homologadas pelo Conselho Departamental. Contudo, esta comissão eleitoral, instituída pela Portaria CE nº 21, de 28 de novembro de 2022, já recebeu as normas prontas, restringindo uma das finalidades próprias da constituição de uma comissão, além de causar algumas dificuldades ao andamento dos trabalhos (como por exemplo, as informações publicadas de forma equivocada, como já relatado em Ata da Comissão Eleitoral de 11 de dezembro de 2022). Ademais, tem sido assim em outras situações do Centro de Educação, a exemplo da Portaria nº 9 de 30 de maio de 2018, que constituiu comissão eleitoral para conduzir consulta eleitoral para escolha dos representantes do CE no Cepe; a Resolução nº 3/2020 aprovada pelo Conselho Departamental do CE *“CONSIDERANDO a proposta de normas apresentada pela Comissão constituída para elaboração das normas para escolha de Diretor e Vice 1 Estabelece as normas da pesquisa eleitoral virtual junto aos Docentes do Centro de Educação, visando à escolha de 1 (um) representante docente titular e 1 (um) representante docente suplente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UFES, para o biênio 2022/2024. Diretor do Centro de Educação (Quadriênio 2020- 2024)”* (grifo nosso); a Resolução CE/Ufes nº 04/20202 , cujo texto de designação dos componentes da comissão de pesquisa eleitoral é idêntico ao já citado da Resolução nº 01/2022 - CE/UFES; ou a *“Chamada Pública para Inscrição de Chapas para Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação - Biênio 2023-2025”*, cujo edital foi divulgado pela Comissão Eleitoral (escolhida em reunião do PPGE) no último dia 10 de fevereiro. Assim, a Comissão Eleitoral sugere que sejam retomados os costumeiros e





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

regimentais procedimentos de elaboração das normas eleitorais por comissão constituída por representações do Centro de Educação, com apreciação para homologação pelo Conselho Departamental do CE. 2) Uso do e-mail institucional para campanha eleitoral. Considerando processos eleitorais que dizem respeito à vida universitária a Comissão Eleitoral avalia que as normas eleitorais não devem impedir o contato de chapas com eleitoras/es (conforme previsto no Art. 26, Letra D, da Resolução nº 01/2022 - CE/UFES). É saudável possibilitar o mais amplo diálogo entre candidatas/os e eleitoras/es; na atualidade, os meios digitais são amplamente utilizados - dentro e fora da universidade; os e-mails institucionais estão divulgados publicamente nos links de cada setor; a Letra D da referida resolução proíbe até mesmo apoiadores: “Será proibido às chapas e a seus apoiadores, bem como a toda a comunidade votante, o uso dos e-mails institucionais para finalidade de campanha”, o que pode vir a prejudicar candidatas/os, que sequer tenham conhecimento de divulgações realizadas por outras pessoas, e dificulta 2

Estabelece as normas da pesquisa eleitoral virtual junto aos Docentes do Centro de Educação, visando à escolha de 1 (um) representante docente titular e 1 (um) representante docente suplente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UFES, para o biênio 2020/2022. aos representados o acesso às propostas. Nesse momento, a professora Ana Carolina relatou que a situação de envio por apoiadora ocorreu no Departamento de Teorias do Ensino e Práticas Educacionais, sendo a professora remetente e todo o departamento, alertado a respeito da Resolução. Ainda, vale ressaltar a importância de garantir canais abertos de comunicação que legitimem e incentivem o contato entre representantes e representadas/os. Dessa forma, a Comissão Eleitoral sugere que os e-mails institucionais possam ser utilizados em processos eleitorais. 3) Previsão em regimentos eleitorais para coibição de possíveis situações de assédio e/ou violência política. A presidenta, professora Ana Carolina, informou que durante o processo eleitoral foi procurada por docente para relatar situação em que a pessoa se sentiu constrangida ao ser indagada em relação ao seu apoio a determinada candidatura e pressionada por colega, quanto ao seu voto. A presidenta sugeriu o registro formal e manifestou solidariedade, mas a pessoa não se sentiu à vontade e preferiu não fazer registro. A presidenta relatou ainda que pessoalmente foi procurada por duas vezes, por docentes homens, que buscavam “orientá-la” quanto à condução da Comissão Eleitoral, revelando que entre nós há o comportamento machista que pressupõe que as mulheres precisam de “ajuda”, “orientação”, “tutela”, mesmo sendo elementos estranhos à Comissão Eleitoral, composta para esta finalidade. Atitudes machistas, intimidações e constrangimentos à livre manifestação de voto devem ser rigorosamente apurados e coibidos, razão pela qual a Comissão Eleitoral sugere que os regimentos eleitorais prevejam meios de coibir possíveis situações de assédio e/ou violência política.4) Organização dos processos eleitorais com tempo adequado à sua realização. A Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores informou ao Centro de Educação em 25 de outubro que o mandato das conselheiras Jacyara Silva de Paiva (titular) e Marluce Leila Simões Lopes (suplente) se encerraria no dia 22 de novembro de 2022. Contudo, somente em 18 de novembro os setores do Centro de Educação receberam solicitação de indicação de membros para composição de comissão eleitoral (Ofício Circular nº 57/2022-CE/Ufes), com prazo para manifestação até 25 de novembro. Assim, a Portaria instituinte desta Comissão Eleitoral só entrou em vigor em 28 de novembro e o processo eleitoral foi prejudicado. Em primeiro lugar porque o processo foi divulgado





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

com apenas 12 dias de antecedência às inscrições, dificultando a organização de interessadas/os em inscrever-se. Em segundo lugar, porque destinou à campanha eleitoral apenas 9 dias (antes da data da pesquisa eleitoral); também dificultou a revisão dos materiais (como já relatado) e exigiu empenho intensificado de candidatas/os e da Comissão Eleitoral, o que devemos sempre estar vigilantes para respeitar as necessárias condições das/os trabalhadoras/es. Assim, considerando a experiência do Centro de Educação na realização destes processos, como observado em outras ocasiões; que entre constituição de comissão eleitoral, período eleitoral, homologação no Centro de Educação e no Cepe são necessárias diversas providências; para que não haja prejuízo da representação do CE no Cepe e que os prazos sejam exequíveis, a Comissão Eleitoral sugere que os pleitos comecem a ser organizados com aproximadamente três meses de antecedência ao vencimento dos mandatos. Dessa forma, de acordo com os mandatos vigentes, os processos eleitorais seriam iniciados, respectivamente, em março de 2024 (vaga professores Patrícia Gomes Rufino Andrade e Euluze Rodrigues da Costa Junior 3) e outubro de 2024 (vaga professores Fernanda Monteiro Barreto Camargo e Marcelo Lima). 5) Realização de debate com chapas candidatas a representações do Centro de Educação. A realização do debate foi questionada em sua procedência formal, tendo esta Comissão se manifestado a respeito em Ata da Comissão Eleitoral de 11 de dezembro de 2022. Reiteramos a relevância de realização de debates com a comunidade acadêmica diante de processos eleitorais, mesmo que apenas com uma chapa inscrita, entendendo, como já afirmamos, que é salutar possibilitar o mais amplo diálogo entre candidatas/os e eleitoras/es, que deve ser estimulado tanto pelas Comissões Eleitorais quanto pelos Conselhos Departamentais e Chefias. A previsão de espaços de discussão de ideias é reconhecida em todas as instâncias da universidade, com realização de debates em eleições de reitoras/es, diretoras/es, representantes do Conselho Universitário e também dos Centros de Ensino. Tal prática só pode, do ponto de vista democrático, ser incentivada e valorizada por nós. O debate entre as chapas foi realizado no dia 12 de dezembro de 2022, no auditório do PPGE, tendo sido a iniciativa elogiada pelas representantes de ambas as chapas, público presente e avaliada positivamente também por esta Comissão Eleitoral. Contudo, houve pouco incentivo e divulgação por parte dos setores do CE, cremos que em função da divergência quanto à legitimidade formal (questionada e respondida pela Comissão Eleitoral, como mencionado), o que prejudicou o alcance de momento tão importante para o contato das chapas com as/os eleitoras/es. Assim, a Comissão Eleitoral reitera a importância de fomento aos espaços de 3 Mandato 10/6/2022 a 09/6/2024. 4 Mandato 27/1/2023 a 26/1/2025 discussão e divulgação de ideias e projetos para a universidade, com a realização de debates em eleições do CE, mesmo que com candidaturas únicas. 6) Indeferimento de candidatura de docente EBTT. Neste processo eleitoral novamente ocorreu o indeferimento da candidatura de docente EBTT. Esta comissão eleitoral registrou o fato em ata do dia 2 de dezembro de 2022, ocasião em que deliberou por comunicar tal ocorrência à Direção do Centro de Educação e aos Representantes Docentes no Conselho Universitário, o que foi feito em 5 de dezembro de 2022, por meio do Ofício nº 06/2022 – Comissão Eleitoral CE/Ufes. Registramos, com satisfação, que em 26 de janeiro de 2023, foi realizada sessão conjunta dos Conselhos Superiores (Cepe e CUn), sendo finalmente realizada alteração do Estatuto da Ufes





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

possibilitando às docentes da carreira EBTT gozarem dos mesmos direitos dos professores da carreira do Magistério Superior de votar e serem votadas. Lamentamos, contudo, que por longo período o Documento avulso nº 23068.017674/2022-88 tenha ficado paralisado entre a Administração Central - comunicada a respeito pelo Centro de Educação em 13/04/2022, com ciência em 10/05/2022 – e o Centro de Educação – que só reiterou a necessidade de dar andamento à solicitação em 03/11/2022, inviabilizando pela segunda vez a candidatura de docentes da carreira EBTT. Assim, a Comissão Eleitoral reitera, como já manifestado em seu Ofício nº 06/2022, a importância de que o Centro de Educação seja vigilante quanto ao andamento das demandas de nossa comunidade acadêmica. Quanto aos pontos do relatório, o presidente fez os seguintes esclarecimentos. 1 - Com relação à elaboração de normas de pesquisa eleitoral, ressaltou que essa elaboração não foi isolada, sendo produzida no âmbito do Conselho Departamental. Considera que não há empecilho para que a Comissão Eleitoral produza o próprio edital e resolução nos próximos pleitos. Com relação à sugestão de uso de e-mail institucional no processo eleitoral, o presidente considera que essa sugestão seja discutida no próximo processo eleitoral de representantes do CE no CEPE, uma vez que esse relatório será disponibilizado para a próxima Comissão eleitoral. Em relação à previsão em regimentos eleitorais para coibição de possíveis situações de assédio e/ou violência política, em que a presidenta da Comissão Eleitoral relatou reclamações de docentes em situação de constrangimento diante de posição política e pressão por voto, além de situação de assédio sofrido por ela diante de docentes homens que buscavam orientá-la com relação à condução eleitoral, denunciando comportamento machista, que pressupõe que mulheres precisam de “ajuda”, “orientação” e “tutela”. O presidente do Conselho Departamental do CE considera a ação importante e corrobora com a presidenta da Comissão Eleitoral. Diante da organização dos processos eleitorais com tempo adequado à sua realização, o presidente informou que naquele momento, por questões de força maior, em que sua irmã já falecida estava internada, associado a outras demandas importantes no CE, aqueles eram os prazos possíveis. No entanto, concordou que, em situações normalizadas, os prazos, em geral, devem ser respeitados e informou que está sendo feito um controle maior com relação a isso via secretaria da Direção. O presidente fez questão de registrar que não houve por parte dele qualquer interesse ou desejo político em atrapalhar o processo democrático, conforme sugere o relato. Em relação à realização de debate envolvendo as chapas candidatas a representações do Centro de Educação no CEPE, o presidente esclareceu que os debates entre chapas concorrentes a representação dos docentes no CUn, quando se realizam, são promovidos pela ADUFES. O que lhe parece plausível e relevante. Até o momento, os conselhos superiores não prevêm em seus editais de eleição, a realização de debates entre chapas concorrentes. Destacou que, na condição de presidente da comissão eleitoral que vai coordenar o processo de eleição dos novos representantes docentes no CUn, tem enviado esforços para que a instituição promova debate entre as chapas inscritas. Sobre o indeferimento de candidatura de docente EBTT, o presidente registrou que a Direção do Centro nunca quis inviabilizar candidaturas, conforme sugere o texto do relatório, tratando-se de uma distorção discursiva impertinente e inadequada ao tratar desse assunto. O professor Eduardo Moscon reforçou a fala do presidente ao lembrar que em





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE EDUCAÇÃO

reunião on-line do Conselho Departamental a importância dada ao documento relativo à candidatura de docentes EBTT. Além disso, o presidente informou que em reunião do Conselho Universitário, ele fez várias falas e registros em defesa da candidatura de docentes EBTT como representantes do CE no CEPE. Ainda foi relatado pelo presidente que o questionamento acerca da possibilidade e necessidade de candidatura por essa categoria não veio do grupo de docentes EBTT, mas sim servidor técnico Michel Christo, que em 2021, ocupou a função de chefe de secretaria no CE. Frisou ainda que o Centro de Educação não recebeu por parte das professoras EBTTs qualquer solicitação de representação do Centro no CEPE, sendo essa uma demanda do Conselho Departamental do CE, mas que não estava contemplada pelo Estatuto da Universidade. Nesse sentido, o presidente ressaltou a importância da gestão democrática e compartilhada que vimos desenvolvendo no CE. Temos contato com envolvimento da comunidade, buscando ocupar os espaços de discussão e de decisão coletiva. Atingido um dos principais propósitos da atual Direção. A profa. Ines de Oliveira Ramos pediu esclarecimentos a respeito do ponto que trata do processo ter ficado paralisado entre a administração geral e o Centro, em 13/04, tendo sido dado encaminhamento apenas em novembro. O presidente informou que o processo foi enviado ao Gabinete do reitor, tão logo as questões foram demandadas. O CE reiterou o pedido em 03/11. Portanto, o processo ficou durante esse tempo na Administração Central da Ufes. Encerrada as manifestações, foi proposto o seguinte encaminhamento: disponibilizar este extrato de ata para a comissão eleitoral que deverá conduzir o próximo processo de eleição de representantes do CE no CEPE. **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos(as) conselheiros(as), declarou encerrada a sessão às 12 horas, e eu, Ariel Sessa, Secretário do Conselho Departamental do Centro de Educação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos Conselheiros. Vitória/ES, 14 de abril de 2023.





4ª Sessão Ordinária - 14_04_2023 Conselho Departamental CE .docx

Data e Hora de Criação: 09/05/2023 às 11:13:39

Documentos que originaram esse envelope:

- 4ª Sessão Ordinária - 14_04_2023 Conselho Departamental CE .docx.pdf (Arquivo PDF) - 13 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 607c88e061080286adde4656e0a191320f04757fa6ba430deca8550c167d4d6a

[SHA512]: ff223ab896eb3d7db329e49f623a733fe0cb556a860742f6d8e003a3254114980236bf1693cc0b6b458f025e96c00b69a93cbc48503f2e6a544eff0fad88658

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Reginaldo Celio Sobrinho (reginaldo.celio@ufes.br)

Data/Hora: 09/05/2023 - 11:25:33, IP: 200.137.65.102

[SHA256]: 9d29388af0535ed6fac5bc17d20da2062ed8c9267cb195fc5b7a08c3f81f6799



ASSINADO - Eduardo Augusto Moscon Oliveira (eduardo.oliveira@ufes.br)

Data/Hora: 10/05/2023 - 08:39:28, IP: 200.137.65.104, Geolocalização: [-20.274429, -40.304055]

[SHA256]: 7f1b4e2f14cd34a66289f9cf4438a2e96996d726bc6652a718e302be8c1ad11e



ASSINADO - Euluze Rodrigues da Costa Junior (euluze.costa@ufes.br)

Data/Hora: 10/05/2023 - 16:06:54, IP: 200.137.65.109

[SHA256]: efe1246f339872d38f3efc67b954feb2c34a57f1ef40bfea9120ebdcf4e82802



ASSINADO - Ines de Oliveira Ramos (ines.ramos@ufes.br)

Data/Hora: 10/05/2023 - 16:07:41, IP: 177.26.90.183

[SHA256]: 853347ffbb368623da9827c9641d3d9dd01e079b282b4ade30a1e47fb753b72



ASSINADO - Orzilei Teresa Marcilino (orzilei.marcilino@ufes.br)

Data/Hora: 10/05/2023 - 17:10:54, IP: 177.71.43.251, Geolocalização: [-19.944458, -40.586151]

[SHA256]: 711c1d1a859dead23bc6f203494b37d8ddb80780ee1f6cf256a447aa6931e1b



ASSINADO - Alessandro da Silva Guimarães (alessandro.guimaraes@ufes.br)

Data/Hora: 17/05/2023 - 14:37:57, IP: 200.137.65.103

[SHA256]: 3fa7f9a21bae1c20d69d81b4c3f277b79609e48badcb7bd233e06175b7617b11



ASSINADO - Wagner dos Santos (wagner.santos@ufes.br)

Data/Hora: 24/05/2023 - 09:45:17, IP: 200.137.65.107

[SHA256]: dbdc48c88e4df6bfe65c15dcc95487ef03886900f1717511ad9bbe9756139db4



ASSINADO - Fernanda Monteiro Barreto Camargo (fernanda.barreto@ufes.br)

Data/Hora: 24/05/2023 - 10:27:40, IP: 177.27.29.130, Geolocalização: [-20.224987, -40.266756]

[SHA256]: daf531a165421080e5414b59a058bd18e646ca00f819acf5aa7bf37aab637b27



ASSINADO - Regina Aparecida Quirino (regina.quirino@ufes.br)

Data/Hora: 16/06/2023 - 11:08:50, IP: 177.26.68.211

[SHA256]: f7205f8315e07772da46d813d74c87e52402aef9fe3a3a5931295bdcc9c9986b



ASSINADO - Maria José Rassele Soprani (maria.soprani@ufes.br)

Data/Hora: 16/06/2023 - 13:08:49, IP: 179.102.136.108

[SHA256]: ff662da105dff71f15ae6d246d37ebb9e370cb2fa5363bc91f575397df5bbad8



ASSINADO - Silvana Ventorim (silvana.ventorim@ufes.br)

Data/Hora: 16/06/2023 - 16:47:14, IP: 200.137.65.100, Geolocalização: [-20.287297, -40.302570]

[SHA256]: e883d1e6f974cd58ec2e9daa05ecec6c28705bf3db0ce0333020f04b4217c66d



Documento em conformidade com o padrão de assinatura digital ICP-Brasil e
validado de acordo com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Os registros de assinatura presentes nesse documento pertencem única e exclusivamente a esse envelope.

Documento final gerado e certificado por **Universidade Federal do Espírito Santo**





4ª Sessão Ordinária - 14_04_2023 Conselho Departamental CE .docx

Data e Hora de Criação: 09/05/2023 às 11:13:39

Documentos que originaram esse envelope:

- 4ª Sessão Ordinária - 14_04_2023 Conselho Departamental CE .docx.pdf (Arquivo PDF) - 13 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 607c88e061080286adde4656e0a191320f04757fa6ba430deca8550c167d4d6a

[SHA512]: ff223ab896eb3d7db329e49f623a733fe0cb556a860742f6d8e003a3254114980236bf1693cc0b6b458f025e96c00b69a93cbc48503f2e6a544eff0fad88658

Histórico de eventos registrados neste envelope

16/06/2023 16:47:14 - Envelope finalizado por silvana.ventorim@ufes.br, IP 200.137.65.100
16/06/2023 16:47:14 - Assinatura realizada por silvana.ventorim@ufes.br, IP 200.137.65.100
16/06/2023 16:47:03 - Envelope visualizado por silvana.ventorim@ufes.br, IP 200.137.65.100
16/06/2023 13:08:49 - Assinatura realizada por maria.soprani@ufes.br, IP 179.102.136.108
16/06/2023 11:08:50 - Assinatura realizada por regina.quirino@ufes.br, IP 177.26.68.211
24/05/2023 10:27:40 - Assinatura realizada por fernanda.barreto@ufes.br, IP 177.27.29.130
24/05/2023 10:27:33 - Envelope visualizado por fernanda.barreto@ufes.br, IP 177.27.29.130
24/05/2023 09:45:17 - Assinatura realizada por wagner.santos@ufes.br, IP 200.137.65.107
17/05/2023 14:37:57 - Assinatura realizada por alessandro.guimaraes@ufes.br, IP 200.137.65.103
10/05/2023 17:10:54 - Assinatura realizada por ozirlei.marcilino@ufes.br, IP 177.71.43.251
10/05/2023 17:10:49 - Envelope visualizado por ozirlei.marcilino@ufes.br, IP 177.71.43.251
10/05/2023 16:07:41 - Assinatura realizada por ines.ramos@ufes.br, IP 177.26.90.183
10/05/2023 16:06:54 - Assinatura realizada por euluze.costa@ufes.br, IP 200.137.65.109
10/05/2023 08:39:28 - Assinatura realizada por eduardo.oliveira@ufes.br, IP 200.137.65.104
10/05/2023 08:39:14 - Envelope visualizado por eduardo.oliveira@ufes.br, IP 200.137.65.104
09/05/2023 11:25:33 - Assinatura realizada por reginaldo.celio@ufes.br, IP 200.137.65.102
09/05/2023 11:24:21 - Envelope registrado na Blockchain por ariel.sessa@ufes.br, IP 200.137.65.102
09/05/2023 11:24:15 - Envelope encaminhado para assinaturas por ariel.sessa@ufes.br, IP 200.137.65.102
09/05/2023 11:13:45 - Envelope criado por ariel.sessa@ufes.br, IP 200.137.65.102